

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO "GRUPO SELFSHOP", COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONNECTION CELULARES LTDA, CTCC - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA E M.L. ELETRO S.A., REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO DIA 22/05/2014, SUSPENSA, E EM CONTINUAÇÃO NO DIA 26/06/2014.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2014, às 14:00 hs (quatorze horas), no auditório situado na Av. João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, foi realizada a continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 22/05/2014, do "Grupo Selfshop - em recuperação judicial", doravante denominado simplesmente recuperanda, nos termos do que dispõe a seção IV do capítulo II da Lei Federal nº 11.101/2005, doravante denominada simplesmente LFRJ, com a finalidade prevista no art. 35, I, da LFRJ, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, tendo sido a aludida assembleia, em continuação, convocada por meio do edital, cujo teor é o seguinte: "COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a

realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 03/06/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.” Após a assembleia ser apregoada por seu presidente, qual seja o administrador judicial, Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado simplesmente presidente, foi verificada a listagem de credores presentes à AGC, por ocasião da sua instalação, em segunda convocação, no dia 22/05/2014, com o desiderato de verificar quais credores permaneceram presentes para a continuação da AGC. Neste sentido, constatou-se a permanência dos credores elencados na listagem impressa, anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata. Constatou-se a permanência de 38 (trinta e oito) credores da classe dos credores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 195.066,05 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), do único credor da classe dos credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da LFRJ), que representa crédito que corresponde à quantia de R\$ 8.580.00,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), 78 (setenta e oito) credores da classe dos credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 54.885.037,77 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Dentre estes credores presentes, encontram-se três credores que não compareceram na instalação da AGC em 22/05/2014 e que, por isso mesmo, terão seus votos colhidos em separado. São eles Madetec Móveis Ltda, Paludetto e Cia Ltda, e, Positivo Informática S/A, os quais assinaram a lista de presença, anexa, que passa a ser

parte integrante da presente ata. Conforme determinado no *caput* do art. 37 da LFRJ, o presidente procedeu à escolha do secretário da AGC, consultando os credores presentes quanto ao eventual interesse e disponibilidade de qualquer um deles no sentido de ser designado como secretário da AGC. Diante da falta de interesse dos credores, no sentido de um deles ser designado secretário da AGC, o presidente consulto-os quanto à possibilidade de manter a designação, como secretário da AGC, do seu consultor jurídico, advogado Fábio Henrique Queiroz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 90.410. Após serem consultados, os credores presentes, por aclamação, concordaram no sentido de que a AGC continuasse sendo secretariada pelo consultor jurídico do presidente, retro mencionado. Ainda com a palavra, o presidente esclareceu aos presentes que, a AGC de hoje é tão somente a continuação da AGC instalada em segunda convocação no dia 22/05/2014, de modo que a apuração de quórum para continuidade da AGC permanece despicienda, eis que, em conformidade com o disposto no §2º do art. 37 da LFRJ, por se tratar de continuidade da segunda convocação, a AGC pode continuar instalada com qualquer número de participantes. Após apresentar a equipe que compõe a mesa, o presidente explicou a dinâmica dos trabalhos que serão realizados, sendo uma primeira etapa destinada à apresentação do plano de recuperação judicial pela recuperanda, sem limitação de tempo, podendo a mesma se valer da sua assessoria jurídica para tal mister; uma segunda etapa destinada às manifestações dos credores presentes com direito à voz, sendo cada fala limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, haja vista o grande número de credores presentes, podendo o credor discorrer livremente sobre o tema e solicitar esclarecimentos adicionais à recuperanda, sendo certo que, durante esta etapa, o presidente poderá conceder quantos apartes forem necessários à recuperanda a fim que esclareça as indagações formuladas pelos credores; uma terceira etapa, destinada à deliberação da AGC, o que se dará por meio de escrutínio individual, sendo colhidos os votos dos credores presentes, um a um; finalmente, uma quarta etapa destinada à proclamação do resultado final da deliberação, encerramento da AGC e confecção final da ata, com a redução a termo das ressalvas e observações que os credores presentes queiram nela fazer constar, para ao final serem coletadas as assinaturas respectivas, exigidas em lei, quais sejam a do administrador judicial, da recuperanda e de dois

credores de cada classe. Em seguida, dando início à primeira etapa da AGC, o presidente da mesa concedeu a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Geraldo Gouvêia Júnior, sendo que o mesmo teceu considerações a respeito das alterações que foram aplicadas ao plano de recuperação judicial, ou seja, o aditivo ao plano de recuperação judicial. Disse que o aditivo tem a seguinte premissa: inicialmente, o grupo tinha aproximadamente oitenta lojas e uma perspectiva muito positiva, situação fática que se modificou no interregno temporal que medeou a apresentação do plano de recuperação judicial e a apresentação do aditivo, o que se deu por meio do recrudescimento da situação econômica nacional, de modo a que, na presente data, afigura-se temerária a manutenção do plano primitivo, de modo que o mesmo precisou ser alterado, o que se deu por meio do aditivo. Ou seja, diante disso, o plano sofreu alterações, mas sem prejudicar os credores, o que foi feito inserindo-se no plano alguns bens imóveis para serem empregados na realização de dações em pagamento. Ainda com a palavra, o Dr. Geraldo esclareceu que a dação em pagamento é um instituto expressamente previsto em lei e que consiste na entrega de determinados bens, por um determinado valor que é fixado por ocasião da realização da dação em pagamento, valor este que é amortizado na dívida que está sendo paga por meio da dação em pagamento, não importando se, no futuro, os bens forem vendidos por valores maiores ou menores do que o valor estabelecido por ocasião da realização da dação em pagamento. No presente caso, quanto a isto, os sócios da recuperanda disponibilizaram 415 (quatrocentos e quinze) terrenos, adquiridos entre 2008 e 2009, cujo valor, para fins de dação, será de R\$ 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme avaliação do laudo juntado ao aditivo, sendo que tal disponibilização implicará na amortização do exato valor de R\$ 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) nos créditos quirografários, sugerindo, ainda, que seja constituída uma SPE (sociedade de propósito específico) para comercializar os terrenos, sendo que o produto, auferido com as vendas, será compartilhado entre os credores, qualquer que seja o valor apurado, ou seja, as dívidas quirografárias serão amortizadas pelo exato valor da avaliação, não importando o valor líquido efetivamente auferido pelos credores quirografários com a venda dos terrenos. Ainda com a palavra, o Dr. Geraldo esclareceu que, de acordo com o aditivo, o único credor da classe II,

Banco Santander, receberá, em dação em pagamento, o imóvel que constitui objeto da garantia, quitando-se inteiramente a dívida, esclarecendo, ainda, que os credores trabalhistas, da classe I, receberão seus créditos, de acordo com o fluxo de caixa normal da empresa, no primeiro ano. Ainda com a palavra, o Dr. Geraldo esclareceu que em função do período conturbado, vivido pelo país em função da Copa do Mundo, a recuperanda ainda não conseguiu terminar de negociar com credores de grande porte, de modo que existe, na presente data, um risco concreto do plano, já aditado, ser rejeitado, o que comprometeria a recuperação da empresa e a manutenção de centenas de empregos. Com a palavra, o Dr. Fernando, representante da Bematech, que indagou qual será a metodologia de cálculo para partilhar os recursos apurados com a venda dos terrenos. Com a palavra, o Dr. Geraldo, o mesmo esclareceu que o mecanismo de partilhamento dos recursos auferidos com a venda dos terrenos, será feito da seguinte maneira: 1º) dação em pagamento dos 415 (quatrocentos e quinze) terrenos, pelo valor de R\$ 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins de distribuição entre os credores quirografários, sendo certo que pode haver, no decorrer do processo, eventuais alterações nos valores de alguns créditos, sendo que, de qualquer forma, os valores auferidos serão distribuídos, proporcionalmente, aos valores dos créditos de cada um dos credores; 2ª) pagamento, em conformidade com o fluxo financeiro estabelecido no aditivo, com correção pela TR e juros de 4% (quatro por cento) ao ano, distribuindo-se os pagamentos proporcionalmente aos créditos de cada credor. Com a palavra, a Dra. Izabela, representante do Banco HSBC, a mesma indagou como o saldo remanescente, após a amortização do valor da dação em pagamento, será pago e em quanto tempo. Com a palavra, o Dr. Geraldo, o mesmo disse que qualquer pagamento só pode ser realizado após deliberação assemblear e passou a palavra para o Dr. Francisco Brandão, da consultoria externa PWC, consultor financeiro da recuperanda, o qual esclareceu que o prazo dependerá da variação da TR, que será somada a 4% (quatro por cento) de juros ao ano, de modo que, provavelmente, o prazo total ficará em torno de sete a oito anos. Com a palavra, o Dr. Rafael, representante da Tim Celulares, o mesmo indagou por qual razão houve redução nas parcelas estabelecidas no aditivo feito ao plano. Com a palavra, o Dr. Francisco, o mesmo esclareceu que a redução ocorreu por duas razões básicas, quais sejam o aporte inicial com a

dação de pagamento e a mudança de conjuntura da empresa e da economia nacional, o que não prejudica os credores, posto que o prazo total para conclusão do plano praticamente não mudou, tratando-se, assim, de opções conservadoras. Com a palavra, o Dr. Geraldo, o mesmo esclareceu que, de fato, as alterações imprimidas se deram com base na mudança de conjuntura da recuperanda e do cenário econômico nacional, e, mesmo assim, a recuperanda está tentando evitar proposta de deságio. Manifestações informais, feitas por alguns presentes, especialmente o Dr. Paulo Gontijo, representante da Centure Imóveis, que indagou quanto à possibilidade de eventuais pedidos de suspensão serem feitos por e-mail, com antecedência, ao invés de se realizar a assembleia. Foi-lhe esclarecido, pelo presidente e, em seguida, reiterado pelo Dr. Geraldo que a assembleia se trata de um ato formal, disciplinado por lei, que não pode ser preterido. Em seguida, manifestou-se, informalmente, a Dra. Bárbara, representante da Royal e Sunnliance Seguros Brasil S.A., indagando se existe risco de novos pedidos de suspensão, sendo-lhe dado o esclarecimento por parte do Dr. Geraldo que, agradecendo a presença de todos, explicou que é um risco que existe e que faz parte do processo negocial que não se coaduna com decisões açodadas, sendo que, de qualquer maneira, a deliberação é da assembleia geral de credores e não da recuperanda. Em seguida, o presidente determinou que se passasse à fase de deliberação da matéria, estabelecendo que a mesma deveria se dar por aclamação, após a qual seriam individualizados e calculados, pelo valor dos respectivos créditos, os eventuais votos pela reprovação do pedido de suspensão da AGC, e, por exclusão, os votos pela aprovação do pedido de suspensão, para, assim, se apurar o resultado final. Em votação, o presidente solicitou que aqueles credores que estivessem de acordo com a suspensão da AGC até o dia 28/07/2014 (vinte e oito de julho de dois mil e quatorze), às 14:00h (quatorze horas), no mesmo local, permanecessem como estivessem e aqueles que não concordassem com o pedido de suspensão ficassem de pé. Após a solicitação do presidente, 06 (seis) representantes, correspondentes a 08 (oito) credores, se levantaram, manifestando serem contrários à suspensão da AGC. Em seguida, a assessoria da mesa colheu a assinatura e a identificação destes 08 (oito) credores que votaram contra a suspensão da AGC, conforme folha de votação que segue anexa à presente ata. Em seguida, o secretário procedeu à apuração do

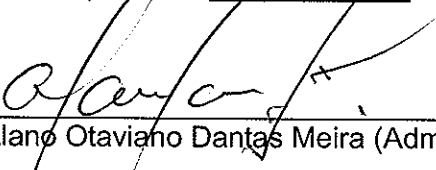
apary

Q

[Handwritten signature]

resultado, constatando que os votos contrários à suspensão da AGC correspondem a R\$ 18.794.289,27 (dezoito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), 29,523% (vinte e nove inteiros e quinhentos e vinte e três milésimos por cento) do total de créditos presentes, enquanto os votos favoráveis à suspensão da AGC correspondem a R\$ 44.865.814,55 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), 70,477% (setenta inteiros e quatrocentos e setenta e sete milésimos por cento) do total de créditos presentes, de modo a se concluir que os presentes deliberaram no sentido de suspender a AGC. O secretário esclareceu, ainda, que mesmo glosando-se da apuração os votos colhidos em separado dos três credores hoje presentes, mas que não compareceram à instalação da AGC em 22/05/2014, o resultado da deliberação continua o mesmo, ou seja, aprovação assemblear do pedido da recuperanda de nova suspensão da AGC para 28/07/2014. Em seguida, o presidente da AGC, administrador judicial Alano Otaviano Dantas Meira, proclamou o resultado da seguinte maneira: **“Fica suspensa a presente assembleia geral de credores que prosseguirá no dia 28/07/2014 (vinte e oito de julho de dois mil e quatorze), às 14:00 h (quatorze horas), no mesmo local.”**. Em seguida, a Dra. Bárbara Bassani de Souza, representante da Royal e Sunnliance Seguros Brasil S.A., solicitou constar nesta ata a seguinte ressalva: *“Royal e Sunnliance Seguros Brasil S.A. consta na relação de credores da Connection e da Araújo Maia, contudo entende que a quantia que tem a receber das recuperandas não se sujeita à recuperação judicial, conforme inclusive já decidido pelo juiz da 43ª Vara Cível do foro central da Comarca de São Paulo, em que tramita ação de obrigação de fazer, movida pela Royal em face das recuperandas. Tendo em vista que a discussão em relação à natureza da quantia devida (se obrigação de fazer ou crédito) ainda está sub judice, porquanto pendente agravo de instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a impugnação oferecida pela Royal, a Royal se manifesta na presente assembleia na condição de credora quirografária.”*. Não havendo nada mais a ser tratado, a presente AGC foi dada por suspensa à 16:24 horas, sendo determinado a mim, _____, advogado Fábio Henrique Queiroz, que promovesse a lavratura da presente ata que segue assinada pelo presidente, pelo devedor e

por dois representantes de cada classe, salvo na classe que tem apenas um credor, tudo como manda o art. 37, §7º, da LFRJ. Belo Horizonte, MG, vinte e seis de junho de dois mil e quatorze. Suspendeu-se.

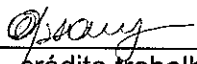


Presidente: Alano Otaviano Dantas Meira (Administrador Judicial)



Grupo Selfshop – em recuperação judicial

Classe do inciso I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

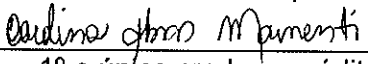


1º credor – crédito trabalhista



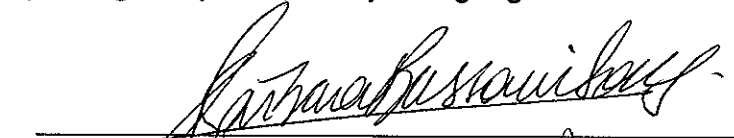
2º credor – crédito trabalhista

Classe do inciso II – titulares de créditos com garantia real;



1º e único credor – crédito com garantia real

Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.



1º credor – crédito quirografário



2º credor – crédito quirografário

PRESEÇA	CNPJ ou CPF	NOME DO CREDOR	CLASSE	REPRESENTANTE
lim	060.459.536-06	ADRIANA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	635.379.666-87	AGASSIS ADÃO DE AGUIAR	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas Andrade</i>
lim	011.274.015-48	ALINE CARNEIRO GUIMARAES	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	416.016.978-30	ALINE GOMES DA FONSECA	I - Trabalhista	Aline Gomes da Fonseca
lim	04.416.818/0007-36	ALLIED ADVANCED TECNOLOGIA S/A	III - Quirografário	Felipe Silva Rosa
lim	04.898.091/0001-85	ALPHA IMPORTAÇÃO	III - Quirografário	Marcelo Azzi Rabelo
lim	16.840.118/0001-68	AMO IMOVEIS LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	127.745.146-06	ANDREIA GONCALVES BATISTA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	111.094.245-15	ANTONIO SALLES SIQUEIRA	III - Quirografário	Gustavo
lim	75.341.800/0001-75	ARAMOVEIS IND REUNIDAS MOV E ESTOF LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	77.215.606/0001-79	ARAPLAC IND. COMERC. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	Martela Oliveira
lim	033.675.025-02	ARIANE SILVA DOS SANTOS	I - Trabalhista	Martela Oliveira <i>Christiane</i>
lim	01.419.940/0001-82	ARTELY MOVEIS LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	03.987.645/0001-58	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	III - Quirografário	Roberta Melissa Costa
lim	01.701.201/0001-89	BANCO HSBC S.A	III - Quirografário	Izabela Castro de Andrade
lim	58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A	III - Quirografário	Laura Saredes Lima
lim	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S.A	II - Garantia real	Marcelo Alves Cavalcante <i>Carolina</i>
lim	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S.A	III - Quirografário	Marcelo Alves Cavalcante <i>Almas</i>
lim	82.373.077/0002-52	BEMATECH S/A	III - Quirografário	Fernando de Oliveira Santos
lim	53.296.273/0032-98	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	60.746.948/0001-12	BRADESCO S.A	III - Quirografário	Izabela Leite Nogueira <i>Isabella, plus</i>
lim	22.997.860/0001-84	BRAVVATECH IND E COM COMP ELET LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	015.654.595-04	CAILANE SOUZA SILVA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	078.045.226-73	CARLA APARECIDA V DAS GRACAS	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	13.995.528/0001-90	CENTURE IMOVEIS LTDA	III - Quirografário	Paulo Gontijo
lim	08.304.358/0001-10	CGA GRAFICA E EDITORA LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	64.309.149/0001-30	CIDADE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	III - Quirografário	Guilherme Rebelo de Paiva
lim	36.398.527/0001-63	CIMOL COMERC. E INDUST. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	Rafaela de Paula P. Soares
lim	069.123.006-42	CLAUDIMEIRE AGUIAR BARBOSA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	63.473.235/0001-10	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	78.614.278/0028-66	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	III - Quirografário	José Augusto Lages de Oliveira
lim	65.169.476/0001-04	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	III - Quirografário	Tatiane Moreli V. de Oliveira <i>Carina, Celdi, ra</i>
lim	05.599.839/0001-01	CONDOMINIO ITAU POWER SHOPPING	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	16.549.429/0001-72	CONFORTLINE IND DE COLCHÕES, BOX E ACESSORIOS LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	42.959.588/0001-02	CONSORCIO MTS/BR	III - Quirografário	Fabiano C. Cozzi
lim	02.748.305/0001-01	CONTAGEM IND. COM. ESPUMAS E COLCHOS LTDA	III - Quirografário	Sirlândio Ferreira <i>Douglas</i>
lim	05.089.151/0001-81	CONTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	87.864.237/0005-22	CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA	III - Quirografário	Milena de Almeida Costa Maia <i>Henrique</i>
lim	011.889.166-96	DANNY FRANCO SOARES DOS SANTOS	I - Trabalhista	Danny Franco Soares dos Santos
lim	113.771.286-44	DAYSE ROCHA COELHO	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	082.561.916-51	DEBORA ALVES GOMES	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	10.358.519/0001-08	DIKACEL TELECOMUNICAÇÕES	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	21.652.789/0001-35	DISTRIBUIDORA NOVA ALIANÇA LTDA	III - Quirografário	Cristiano Henrique Nunes
lim	33.261.561/0001-01	ECISA - ENGENHARIA COM. E INDUSTR LTDA	III - Quirografário	Guilherme Alves F. Oliveira
lim	12.062.670/0001-11	EJ JACI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	08.964.378/0001-17	ELETRODOMÉSTICOS PINHEIRO IND E COM LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	786.999.755-20	ELSON COSTA DA SILVA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	17.247.933/0001-80	ESTADO DE MINAS	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
lim	09.439.674/0001-61	ESTOFADOS ESTOFAR LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	010.136.206-40	FANIA QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA	I - Trabalhista	
lim	111.840.326-61	FLAVIA MARQUES GOMES	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	03.940.753/0001-75	FREDLAR INDUSTRIAL MOVEIS LTDA	III - Quirografário	Sheila S. Andrade Cordeiro
lim	01.008.713/0084-91	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	III - Quirografário	Cláudio José da Costa
lim	77.941.490/0167-44	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETR. LTDA	III - Quirografário	Dehon Ferreira Costa
lim	01.515.189/0001-18	GF CORPORATION INDUSTRIA DE ELETROELETRONICOS EIRELI	III - Quirografário	Warley Wagner Pereira
lim	070.946.296-48	HELIO DE ANGELES DE LARIA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	781.655.986-00	HELOISA AMENDOCIRA DE ALMEIDA	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	114.860.916-44	HERIEN ALVES GUIMARAES	I - Trabalhista	Christiane Salles
lim	31.781.958/0001-90	IMADEL IBIRACU MAD. E EMBALAGEM LTDA (PERMÓBI)	III - Quirografário	Rafaela de Paula P. Soares
lim	02.748.342/0001-10	INDUSTRIA BAYANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - ORTOBOM	III - Quirografário	Sirlândio Ferreira <i>Douglas</i>
lim	72.077.738/0001-68	INDUSTRIA DA MOVEIS BECHARA NASCER LTDA	III - Quirografário	Warley Wagner Pereira
lim	00.303.732/0001-50	INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVE LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	03.106.163/0001-41	INDUSTRIA E COM. IDEAL SARZEDO LTDA	III - Quirografário	Lucas
lim	25.331.521/0001-52	ITATIANA IMOVEIS S/A	III - Quirografário	Márcio Guimarães Moreira
lim	61.557.039/00001-07	ITAU SEGUROS S/A	III - Quirografário	Renata Lazzarin de Oliveira

PRESEÇA	CNPJ ou CPF	NOME DO CREDOR	CLASSE	REPRESENTANTE
Sim	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A	III - Quirografário	Renata Lazzarini de Oliveira
Sim	54.526.082/0004-84	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC (002413346727-4)	III - Quirografário	Hugo Felipe de Almeida <i>Victor Hugo</i>
Sim	067.243.686-85	JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	104.635.046-06	JOAO ULISSES DOS SANTOS	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	122.573.636-63	JULIANA APARECIDA T ZANETTE	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	068.747.966-58	KARLA DANIELA FARIA OLIVEIRA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	113.492.696-03	LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	033.853.916-60	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	071.439.196-40	LILIANE CRISTINA DA SILVA SOUZ	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	103.994.246-60	LUANA MARCIA BARBOSA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	100.482.146-80	LUCAS GABRIEL PAGIO COSTA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	102.847.876-39	LUCAS HERMANI SANTOS GONCALVES	I - Trabalhista	Lucas Hermani Santos Gonçalves
Sim	093.593.966-05	LUIS FERNANDES BARROS CABRAL	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	119.764.196-38	LUIZ OTAVIO ATAIDES DE SOUZA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	60.736.279/0012-50	MABE DO BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	III - Quirografário	Felipe Silva Rosa
Sim	20.520.367/0002-24	MADSON ELETRO METALURGICA LTDA	III - Quirografário	Dinarte Moreira dos Santos <i>Douglas</i>
Sim	11.692.628/0002-00	MAIS PROXIMA COMERCIAL E DISTRIB. S/A	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	970.246.356-49	MARCELO AMORIM	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	045.411.096-03	MARCILENE COELHO COSTA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	17.301.128/0001-98	MARCIO ATACADO LTDA	III - Quirografário	Leandro Costa Silva
Sim	636.025.206-68	MARISE RODRIGUES P DE COSTA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	11.371.742/0001-40	MASTER CELL LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	13.073.941/0001-05	MATRIX INDUSTRIA DE ELETROELETRONICOS LTDA	III - Quirografário	Warley Wagner Pereira
Sim	08.811.814/0002-07	MAXFREE COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA	III - Quirografário	Mauricio <i>Gabriela gonçves</i>
Sim	04.821.041/0001-08	METALFRIIO SOLUTIONS S/A	III - Quirografário	Hugo Felipe de Almeida <i>Victor Hugo T.</i>
Sim	07.179.900/0001-97	MILPLASTIC IND COM DE PLASTICOS LTDA	III - Quirografário	Lucas
Sim	123.837.316-09	MIRLENE FERREIRA ANTUNES	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	07.941.752/0001-04	MIXTEL LTDA	III - Quirografário	Rodrigo Costa Gontijo de Amorim
Sim	41.755.901/0001-70	MODECOR	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIA S/A	III - Quirografário	Daniel Augusto Fonseca
Sim	022.443.911-16	MURILLO AUGUSTO LUIZ	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	02.140.198/0001-34	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	III - Quirografário	Luciano Sartori Firmino
Sim	09.034.803/0001-31	ON COMUNICAÇÃO	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	11.416.596/0001-21	PACIFIC IMP. E EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	III - Quirografário	Lucas
Sim	03.119.862/0001-26	PAPINI LACERDA ADV. ASSOCIADOS	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	011.731.256-80	PEDRO HENRIQUE MACEDO	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	04.213.838/0001-14	PERFIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	III - Quirografário	Davison William Coelho Jacob
Sim	01.002.047/0005-80	PLUMATEX LTDA	III - Quirografário	Lucas e Felipe Silva Rosa *
Sim	05.949.989/0002-89	REI STAR IND. COM. DE ELETRONICOS LTDA	III - Quirografário	Lucas
Sim	013.688.526-88	REJANE GONCALVES DA SILVA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	104.639.476-22	ROSILANE DIAS DE SOUZA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	33.065.699/0001-27	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	III - Quirografário	Bárbara Bassini
Sim	08.688.987/0001-90	SALVADOR NORTE SHOPPING	III - Quirografário	Lucas
Sim	104.977.266-02	SAMUEL OLIVEIRA DA CRUZ	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	14.644.526/0001-19	SEB COM. DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	III - Quirografário	Felipe Silva Rosa
Sim	26.198.515/0004-84	SEMPRE EDITORA LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	05.526.048/0001-51	SENNA TELECOM EXP COM TELECOM LTDA	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	04.904.042/0002-99	SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	III - Quirografário	Wallison Nunes <i>Wallison</i>
Sim	07.669.400/0001-33	SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	III - Quirografário	Guilherme Alves F. Oliveira
Sim	09.469.908/0001-13	SPE SFIDA GESTÃO E PARTICIP. LTDA PRÓ-FLORA AGROFLORESTA	III - Quirografário	Guilherme Alves F. Oliveira
Sim	090.860.246-45	TACIANE RENATA DE ALMEIDA ROTA	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	102.983.916-60	TARDELLE RODRIGUES DAMASO	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	87.846.796/0001-86	TELASUL S/A	III - Quirografário	Adriana Penido
Sim	12.524.471/0001-88	TELEFOX SERVIÇOS E VENDAS DE TELEFONIA LTDA - ME	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	25.288.333/0001-99	TELEVISAO SOCIEDADE LTDA	III - Quirografário	Igor Fermy
Sim	04.206.050/0204-59	TIM CELULAR S/A	III - Quirografário	Raphael Burleigh Medeiros
Sim	09.185.576/0001-45	TIMPLAST LTDA - EPP	III - Quirografário	Gustavo <i>Douglas</i>
Sim	121.480.806-95	WALLISSON FERREIRA DINIZ	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	117.964.747-54	WANDERSON DIAS DO NASCIMENTO	I - Trabalhista	
Sim	049.437.316-43	WESLEY FABIAN PEREIRA LOPES	I - Trabalhista	Christiane Salles
Sim	11.406.756/0002-32	ZERO DISTRIBUIDORA PROD. TELECOMUNICAÇÃO LTDA	III - Quirografário	Paulo Augusto David Kumaina

* Sim

Positiva Improdutiva

Fernanda Kock *

* Sim

Paludetto e cia. LTDA

Nelson Fumis Ishitani

* Sim

Madetic Móveis LTDA

Marcela Oliveira Paulinelli

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 1º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 03/06/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

CONTRA A SUSPENSÃO - VOTO NÃO

LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM CONTRA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA - AGC INSTALADA EM CONTINUAÇÃO - 26/06/2014

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
1	Tim Celular SA.	Rafael B. Medeiros	Rafael B.
2	Royal e Sulamiane Seguros Brasil SA.	Barbara Bassani	Barbara Bassani
3	MADSON Eletrometalurgia LTDA.	Dinarte Moreira dos Santos	Dinarte Moreira dos Santos
4	SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	GUILHERME ALVES F. OLIVEIRA	GUILHERME ALVES F. OLIVEIRA
5	SPE SFIDA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA	GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA
6	ECISA SUDENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA	GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA
7	Banco Safra SA	Lauro Soares de Lima	Lauro Soares de Lima
8	Telasul S/A.	Adriana Penido	Adriana Penido
—	—	—	—
—	—	—	—